

# Documentos necessários à aprovação de projetos:

## **Residenciais-**

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo autor/responsável técnico (conforme modelo fornecido);
2. Ficha de cadastro para o INSS devidamente preenchida (em Word ou outro editor de texto);
3. 1 cópia do CPF/CNPJ do proprietário;
4. 1 cópia do projeto simplificado (de acordo com a Portaria nº01/2012);
5. 1 cópia da ART/RRT devidamente preenchidas para cada atividade técnica desenvolvida com comprovante de pagamento;
6. Informativo para elaboração de projeto ("Boletim Informativo") original e dentro do prazo de validade;
7. Comprovante de pagamento da taxa de análise;

**Obs1:** No caso de regularização, deverá ser apresentado "**Laudo de Vistoria**", elaborado e assinado pelo responsável técnico, atestando as condições físicas e de utilização da edificação objeto da regularização.

**Obs2:** Para casos específicos (locais onde não há rede pública de captação de esgoto), será necessária a apresentação de projeto de tratamento de efluentes juntamente com o memorial de cálculo do sistema, conforme NBR 7229/1992 e NBR 13969/1997.

**Obs3:** No caso da opção pela apresentação do Projeto Arquitetônico, deverá ser apresentado o Memorial Descritivo devidamente redigido e assinado.

**Obs4:** Poderá ser apresentado projeto arquitetônico, desde que as informações coincidam com o simplificado aprovado sendo que este não passará pela análise, sendo objeto apenas de acervo.

## **Comerciais / Industriais-**

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo autor/responsável técnico (conforme modelo fornecido);
2. Ficha de cadastro para o INSS devidamente preenchida (Word ou outro editor de texto);
3. 1 cópia do CPF/CNPJ do proprietário;
4. 1 cópia do projeto arquitetônico completo com todos os elementos gráficos pertinentes;
5. Memorial descritivo com informações técnicas sobre a construção;
6. Memorial de atividades devidamente preenchido com informações relativas à atividade a ser desenvolvida no local;
7. AVCB ou declaração padrão (ver anexo 1);
8. 1 cópia da ART/RRT devidamente preenchidas para cada atividade técnica desenvolvida com comprovante de pagamento;

9. Informativo para elaboração de projeto ("Boletim Informativo") ou Diretrizes originais e dentro do prazo de validade;
10. Comprovante de pagamento da taxa de análise;

**Obs1:** No caso de regularização, deverá ser apresentado "***Laudo de Vistoria***", elaborado e assinado pelo responsável técnico, atestando as condições físicas e de utilização da edificação objeto da regularização.

**Obs2:** Para casos específicos (locais onde não há rede pública de captação de esgoto), será necessária a apresentação de projeto de tratamento de efluentes juntamente com o memorial de cálculo do sistema, conforme NBR 7229/1992 e NBR 13969/1997.

**Obs3:** Caso haja necessidade, poderão ser solicitados outros documentos pertinentes ao processo (licenças CETESB, ANP, etc).

### **Observações importantes-**

1. Para o cálculo da taxa de análise de projetos, a documentação acima listada deverá ser apresentada integralmente, sendo que o requerimento e os projetos deverão estar assinados pelo autor/responsável técnico pelo projeto.
2. Poderá, a qualquer tempo, ser solicitada a DECA (Declaração Cadastral) do autor e responsável técnico pelo projeto e obra.
3. Serão analisados apenas processos que se apresentarem toda a documentação pertinente listada acima.
4. Serão analisados apenas processos que se apresentarem toda a documentação pertinente listada acima.
5. Em caso da necessidade de substituição de planta/memorial descritivo de processo já aprovado, será gerado um novo processo de aprovação, recolhendo-se para tal uma nova taxa;
6. Para esclarecimento de dúvidas, o atendimento se dá às terças-feiras e sextas-feiras, das 14:00 h às 16:40 h.

## ANEXO 1

### DECLARAÇÃO

Obra:-

Local:-

Lote:-

Quadra:-

Quarteirão:-

Loteamento:-

Bairro:-

Município/UF:-

Proprietário:-

Responsável Técnico:-

**DECLARAMOS**, para os devidos fins, que conhecemos plenamente o Decreto Estadual nº 56.819/11, e, portanto, estamos cientes da necessidade da elaboração de projeto técnico de segurança contra incêndio para a obra acima referenciada, o qual será submetido à aprovação junto ao **Corpo de Bombeiros**, já que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é um documento necessário para obtenção do “Termo de Conclusão de Obras (Habite-se)” e do Alvará de Funcionamento do referido comércio ou indústria. Serão providenciadas, também, outras licenças, tais como: **Licenças Ambientais** expedidas por órgãos específicos, **CETESB (LP/LI/LO)**, bem como todas que forem exigidas e necessárias à aprovação do empreendimento.

Paulínia, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Assin. \_\_\_\_\_

Proprietário: Nome

CNPJ:

Assin. \_\_\_\_\_

Resp. Técnico: Nome

CREA ou CAU: